



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE DO PROJETO DE LEI EM ELABORAÇÃO REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA DO EXERCÍCIO DE 2025, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE JUNHO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024), as quinze horas (15:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, reuniram-se em Audiência Pública representantes do Poder Executivo Municipal e munícipes, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000, para a Audiência Pública relativo a apresentação e discussão dos programas existentes na proposta da **Lei de Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025**. Abriu a Audiência Pública o Contador da Prefeitura Municipal de Indianópolis, senhor Leandro Rossi, que agradeceu a presença de todos e iniciou explanando que o Município de Indianópolis vem cumprindo integralmente o que consta na legislação, dizendo que o PPA – Plano Plurianual é lei ordinária elaborada a cada quatro anos que contém o conjunto de Projetos, Programas, Objetivos e Metas estabelecidos pela Administração; a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual são leis ordinárias, elaboradas anualmente e que estabelecem as metas e prioridades que possam a vir a ser concretizadas pelo Município em cada ano. Na sequência, apresentou os valores da proposta orçamentária que estima receita e fixa despesa para o **Exercício de 2025**, ficou em **R\$ 47.198.000,00** (quarenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil reais) e destacou que a receita prevista foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas sem supervalorizações, utilizando o método do mínimos quadrados e levando em consideração a situação econômica atual pelo o qual país se encontra. Assim, as **Receitas Correntes** formadas pelas receitas tributárias, receitas de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes somaram o montante de **R\$ 37.832.000,00** (trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais). As **Receitas de Capital** formada por alienação de bens e transferências de capital somaram o montante de **R\$ 1.366.000,00** (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil reais), totalizando as receitas correntes e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

capital do Município de Indianópolis no valor de **R\$ 39.198.000,00** (trinta e nove milhões, cento e noventa e oito mil reais). A proposta orçamentária que estima receita e fixa despesa para o exercício de 2025 do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI ficou da seguinte forma: **Receitas Correntes** formadas pelas receitas de contribuições, receita patrimonial e outras receitas correntes somaram o montante de **R\$ 4.420.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais) e as **Receitas Correntes Intraorçamentárias** formadas pelas receitas de contribuições e aportes periódicos para amortização de déficit somaram o montante de **R\$ 3.580.000,00** (três milhões e quinhentos e oitenta mil reais), totalizando as receitas no valor de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais). Diante da previsão estimada das receitas de **R\$ 39.198.000,00** (trinta e nove milhões, cento e noventa e oito mil reais), o Orçamento Municipal é organizado por unidades orçamentárias, com programas, projetos e ações, ficando o detalhamento da aplicação de recursos financeiros da seguinte forma: **GABINETE DO PREFEITO** no valor total de **R\$ 490.900,00** (quatrocentos e noventa mil e novecentos reais); **SECRETARIA GERAL** no valor total de **R\$ 1.734.750,00** (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), incluindo a previsão de **Reserva de Contingência** no valor de **R\$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** no valor total de **R\$ 4.642.900,00** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos reais); **SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS** no valor total de **R\$ 1.947.660,00** (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais); **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** no valor total de **R\$ 3.169.470,00** (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 9.794.300,00** (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos reais); **SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** no valor total de **R\$ 898.180,00** (oitocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais); **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no valor total de **R\$ 9.541.160,00** (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e sessenta reais); **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor total de **R\$ 1.872.250,00** (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** no valor total de **R\$ 296.900,00** (duzentos e noventa e seis mil, novecentos reais); **SECRETARIA DE ESPORTE** no valor total de **R\$ 1.201.170,00** (um milhão, duzentos e um mil e cento e setenta reais); **SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS** no valor total de **R\$ 1.608.360,00** (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta reais). O egresso à Câmara Municipal de Indianópolis foi orçado no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

milhões de reais), totalizando assim, o **Orçamento Geral do Executivo em R\$ 39.198.000,00** (trinta e nove milhões, cento e noventa e oito mil reais). As **despesas** financeiras do **Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Indianópolis – FAPSEPI** ficaram da seguinte forma: Manutenção e Encargos do "FAPSEPI" no valor de **R\$ 5.600.000,00** (cinco milhões e seiscentos mil reais) e a Reserva de Contingência no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais), totalizando assim o valor de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), demonstrando, dessa forma, equilíbrio entre receitas e despesas. Na sequência, foi apresentado um comparativo das receitas e das despesas estimadas dos exercícios de 2024 e 2025, e a diferença entre os exercícios aponta um crescimento de 4,54% (quatro virgula cinquenta e quatro por cento). Finalmente, ressalte-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento, é dotar o Município na preservação de seu patrimônio. Na sequência, o senhor Leandro Rossi, colocou a palavra em aberto para questionamentos e após os esclarecimentos realizados, não havendo mais nada a acrescentar, o senhor Leandro Rossi, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública. Esta ata vai assinada por mim, Alecsandro Manoel de Ornelas, Secretário *ad hoc*, pelo Contador e pelos presentes que assim o desejarem. Indianópolis, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024).

LEANDRO ROSSI
Contador

ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS
Secretário *Ad Hoc*